



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO
PRETO DO OESTE

Gabinete da Vice-Presidência

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000

Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

Indicação N. 123 /GAB 04/CMOPO/RO/17

de 06 de Setembro de 2018.

SENHOR PREFEITO

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA, Vereador, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem, mui respeitosamente, **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

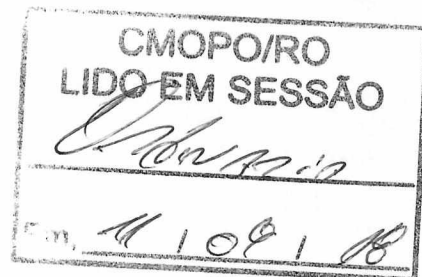
“Sejas elaborados estudos técnico e orçamentário com viabilidade para bloqueamento na rua Urupá, bairro Alvorada em frente à escola Professora Margarida Custodio de Souza, na Estância Turística de Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia”.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a presente indicação justifica-se, uma vez que, nesta via existe uma escola, e por não ser pavimentada, acaba gerando uma grande quantidade de poeira, podendo trazer sérios problemas de saúde às crianças que ali estudam. O

N. Termos Indica.

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE
VEREADOR PRP



Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo

AO EXMO. SR

VAGNO GONÇALVES BARROS

PREFEITO MUNICIPAL, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.